CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 **22 de Dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de São João do Cariri – PB, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São João do Cariri – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº Inserir nº 158 - da Lei de criação do CMAS e a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que estabelece a responsabilidade dos municípios na elaboração e aprovação do Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento estratégico das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais para o período de 2026 a 2029, visando o aprimoramento da gestão e do atendimento aos usuários do SUAS no município;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é o instrumento de gestão que sistematiza as prioridades e metas para a política pública de assistência social em nível local;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de São João do Cariri para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º – O Plano aprovado constitui-se como o instrumento norteador das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo suas metas e diretrizes estarem em consonância com o Plano Plurianual (PPA) do Município.

Art. 3º – O PMAS 2026-2029 poderá sofrer revisões anuais ou ajustes pontuais, desde que submetidos à apreciação e aprovação deste Conselho, conforme a necessidade de adequação às realidades sociais e orçamentárias.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e operacionais a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Cariri – PB, 22 de dezembro de 2025.

Dayane Almeida Dias
Presidente do CMAS de São João do Cariri – PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251222084557**
Título	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/12/2025 08:46
Data/hora autorização	22/12/2025 08:46
Data de circulação	22/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01885-A, data 22/12/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: DAYANE ALMEIDA DIAS (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 22/12/2025 — Edição 01885-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251222084557&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 17:53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251222084557**, intitulada **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 22/12/2025 08:46 | **Autorização:** 22/12/2025 08:46 | **Circulação:** 22/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01885-A, 22/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 003/2025, de 22 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Cariri-PB, aprova o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026-2029, com fundamento na Lei Municipal nº 158 e na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS). O Plano aprovado constitui o instrumento norteador das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo suas metas e diretrizes estar em consonância com o Plano Plurianual (PPA) do Município, podendo sofrer revisões anuais ou ajustes pontuais mediante aprovação do Conselho. A Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e operacionais a partir de 1º de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251222084557&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 17:53